



*Câmara Municipal de*  
**BRASNORTE**  
*Estado de Mato Grosso*

**PORTARIA Nº 162/2025**  
de 11 de dezembro de 2025

## Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autografos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo  
São nº 1621 /2025  
Em 11 / 12 /2025

~~1500~~ Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias ao vereador **GENIVAL JESUS DE ALMEIDA**”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a viagem do Vereador **GENIVAL JESUS DE ALMEIDA**, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 14 a 18 do mês de dezembro do ano de 2025, para Participar de reunião na Assembleia Legislativa com os Deputados, reunião da SEDUC, reunião na SINFRA, e entrega de maquinários através do Governo Federal – MAPA.

**Art. 2º** - Determinar ao setor financeiro que, em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 461,82 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) cada, totalizando R\$ 1.847,28 (um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se

## Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

**Reginaldo Martins Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 11 / 12 / 2025